

Fernanda Maria Correia Raposo b).
 Gabriela Maria Vieira Neves b).
 Helena Sofia Madeira dos Santos b).
 Isabelle Laura Marques Santos b).
 João Paulo Ferreira da Costa E Sousa b).
 Liliana Quintanilha Santos b).
 Luis Miguel Cunha Poinhos Vicente b).
 Mara Cristina Pilrê Neto b).
 Maria da Conceição Marques Vicente Serrão Peralta b).
 Maria da Graça Alexandre da Conceição Sampaio b).
 Maria de Fátima Ferreira Brandão Coelho b).
 Maria de Jesus Marques Vicente Serrão Peralta b).
 Maria do Carmo Ataíde de Mello Moser b).
 Maria do Rosário Azevedo Monteiro da Silva b).
 Maria Elisabete Cardoso Mota b).
 Maria Helena Monteiro Baldeante Rei b).
 Maria Luísa Martins Ferreira Franco b).
 Maria Manuela Ferreira Alho b).
 Maria Manuela Mendes Cardoso Loureiro b).
 Maria Manuela Ribeiro Raimundo Canaverde b).
 Mariana Martins Vieira b).
 Marisa Isabel Cardoso Pinto Fernandes b).
 Mónica Fernandes Pereira da Costa b).
 Mónica Sofia Ribeiro Timóteo b).
 Neuza Alexandra Saraiva Varanda b).
 Nuno Alexandre Freitas Neves Stoffel Santos b).
 Nuno Manuel Guilherme Ferreira b).
 Patrícia Alexandra Mina Martinho da Cruz b).
 Patrícia Manuela Jesus Zibaia Almeida b).
 Pedro Neto Marques de Carvalho b).
 Rita Catarina Alves Domingos b).
 Rodrigo da Silva Basílio b).
 Sara Filipa Carvalho Marques b).
 Selene Maria Santos Jorge b).
 Simão Pedro Teopisto Pereira b).
 Sónia Margarida Rodrigues Fontoura Nunes b).
 Susana Cristina Paulo Ribeiro b).
 Tânia Cristina Caetano Acúrcio b).
 Tânia Filipa dos Reis Lapa b).
 Vera Ruivo Crespo b).

a) Candidato com relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

b) Candidato excluído por ter obtido valoração inferior a 9,50 valores no método de selecção Avaliação Curricular.

18 de Abril de 2011. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Catarina Maia* (com competência delegada e subdelegada por via do despacho n.º 81/P, de 02/09/2010, do Presidente da Câmara).

304613244

MUNICÍPIO DO SEIXAL

Aviso n.º 10326/2011

Discussão Pública do Plano de Pormenor de Chave de Valadares

Alfredo José Monteiro da Costa, Presidente da Câmara Municipal do Seixal, torna público que, nos termos do n.º 3 do Artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 316/2007, 46/2009 e 181/2009 de 19 de Setembro, 20 de Fevereiro e 7 de Agosto, respectivamente, está a decorrer, por um período de 30 dias após a data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, um processo de discussão pública da proposta de Plano de Pormenor de Chave de Valadares.

Durante aquele período, os interessados poderão consultar no Balcão Único de Atendimento (Urbanismo) nos Serviços Centrais da Câmara e na Junta de Freguesia de Corroios, a proposta, os termos de referência, onde consta nomeadamente, a isenção de avaliação ambiental estratégica, a acta da conferência de serviços, os pareceres emitidos pelas entidades, bem como apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões mediante requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

27 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *Alfredo José Monteiro da Costa*.

204624625

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

Aviso n.º 10327/2011

Procedimento concursal comum para ocupação de cinco postos de trabalho na categoria/carreira de técnico superior, aberto por aviso n.º 26329/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 15/12/2010. referência A e B.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados referência A

Paulo Jorge Martins Borges — 17,35
 Ricardo Leite e Fonseca — 10,65
 Carlos Alexandre Peso Valadar — a)
 João Pedro Tiago Cardoso Dias — a)
 Sílvia Mónica Gonçalves Soares — a)

Referência B

João Paulo da Costa Oliveira — 18,8
 Daniel dos Santos Bastos — 18,25
 Daniela Carla Lima Fontes — 18,1
 Ana Paula Pinho Soares — 16,5
 Sílvia Mónica Gonçalves Soares — a)

a) Não compareceu a Prova Escrita de Conhecimentos

19 de Abril de 2011. — A Presidente do Júri, *Dr.ª Adriana Helena Silva Rodrigues*.

304619571

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Aviso n.º 10328/2011

Procedimento concursal comum para recrutamento, com constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de um posto de trabalho de técnico superior, da carreira de técnico superior, para exercer as funções relacionadas com as atribuições e competências de técnico superior de serviço social.

Para os devidos efeitos torna-se público, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 36.º e na alínea d), do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, face ao procedimento concursal comum acima mencionado, aberto pelo aviso n.º 8767/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 27 de Abril de 2009, na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE200904/0517, no jornal *Público*, de 30 de Abril de 2009, que se encontra afixada no placard do átrio de entrada da Divisão Municipal de Recursos Humanos desta autarquia e disponível na sua página electrónica (www.cm-vnfamaliao.pt), a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum supra-referido.

Mais se notifica, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, que os candidatos aprovados, bem como os excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, dispõem de um prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para o exercício do direito de participação de interessados, mediante formulário tipo, de utilização obrigatória, o qual está disponível na Divisão Municipal de Recursos Humanos desta autarquia e na sua página electrónica.

Informa-se, ainda, nos termos do n.º 2, do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, que o processo poderá ser consultado no horário de funcionamento desta autarquia.

12 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Armando B. A. Costa*, arquitecto.

304600762

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

Regulamento n.º 281/2011

Luís Filipe Braguez Caldeirinha Roma, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;

Faz público que, a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, na 1.ª Sessão Ordinária realizada a 25 de Fevereiro de 2011, aprovou, sob proposta da